

Proposta n.º JF 104/2019

Cabimentos e compromissos da previsão de despesas correntes do 2.º semestre
ano 2019

Considerando que existe um conjunto de despesas correntes previstas para 2019, resultantes de contratações em vigor que devem ser devidamente cabimentadas;

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar o Orçamento,

Proponho a aprovação dos cabimentos e a respetiva despesa no valor total de € 60.338,32 (sessenta mil trezentos e trinta e oito euros e trinta e dois cêntimos), de acordo com a listam em Anexo.

Agualva-Cacém, 24 de junho de 2019

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 104/2019

Cabimentos e compromissos da previsão de despesas correntes do 2.º semestre ano 2019

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.06.24, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: Helena Cardoso
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____